



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora MARIANE XIMENES PORTELA PONTES, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-SETAS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **DITIMAK DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 070.863.343-91, residente e domiciliado na Rua Poeta Lauro Menezes, nº 99, Centro, Tianguá-CE, CEP Nº 62.320-001, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob o código: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 0148 2.060 - Proteção Social Básica - BL - PSB - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 20 de janeiro de 2025.

MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL